



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 093/2022

MATÉRIA:

Solicitando a Prefeita Municipal a construção de uma creche no Bairro Imigrantes, neste município.

AUTORIA: VEREADOR DINILSON JOSÉ

DATA DE TRAMITAÇÃO: 27/10/2022

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA

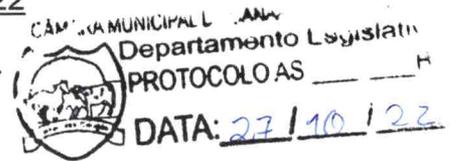


Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
ADM. 2021/2024 - BIÊNIO: 2021/2022

INDICAÇÃO N.º 093 /2022

Em 25 de outubro de 2022.

AUTOR: Vereador **DINILSON JOSÉ DOS SANTOS**



Sr. Presidente,

Srs. Vereadores

Amaldé
Assinatura

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, que esta Casa de Leis oficie a Excelentíssima Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás Sra. Josemira Gadelha, para que a mesma evidencie esforços por intermédio do órgão competente, para que seja providenciada **A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO IMIGRANTES, neste município.**

JUSTIFICATIVA, Considerando que o art. 54, do Estatuto da Criança e do Adolescente e o art. 208, da Constituição Federal asseguram o atendimento em creche e em pré-escola às crianças de 0 a 6 anos de idade;

Considerando que no âmbito da educação, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei Federal nº 9.394/96, reitera o dever constitucional do Estado com a educação infantil (art. 4º) definindo-a como a primeira etapa da educação básica, devendo ser oferecida em creches ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade e em pré-escolas para crianças de 4 a 6 anos de idade (art. 30);

Considerando que as creches são modalidades de educação infantil e o trabalho realizado no seu interior tem caráter educativo, visando garantir assistência, alimentação, saúde e segurança com condições materiais e humanas que trazem benefícios sociais e culturais para as crianças;

Considerando que este estabelecimento é um fator importante na promoção do desenvolvimento da criança e seu papel vai além do cuidado físico, contemplando outros requisitos fundamentais como o desenvolvimento da linguagem, social, emocional e cognitivo;

Considerando o crescimento demográfico do município, o Bairro Imigrantes requer a construção de uma creche para que as mães que trabalham fora possam deixar seus filhos, visto que muitas crianças durante o trabalho dos pais ficam com amigos, vizinhos e até mesmo sozinhas, onde muitas vezes, ocorrem acidentes e transtornos, criando situações de dificuldades para as próprias crianças, para a família e sociedade;



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
ADM. 2021/2024 – BIÊNIO: 2021/2022

Considerando ser uma reivindicação dos moradores do referido bairro, e por se tratar de uma propositura de suma importância para nossa cidade, faz-se necessária a presente indicação, razão pela qual peço aprovação da mesma pelos nobres pares.

Canaã dos Carajás, 25 de outubro de 2022

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Vereador do MDB